



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone: 043-3125 2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº 834/2025

**A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,** Legislatura
2025/2026, usando de suas atribuições legais, na forma do art.37 do seu Regimento
Interno, propõe o seguinte **PROJETO DE LEI**,

“Súmula. Concede reajuste salarial, no percentual de **6,27%**
(seis virgula vinte e sete por cento), sendo 4,77% (quatro
virgula setenta e sete por cento) correspondente à
incorporação do índice INPC do período de janeiro de 2024 a
dezembro de 2024 e 1,5% (um virgula cinco por cento) de
aumento real nos vencimentos dos servidores efetivos do
Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina, altera o
anexo III da Lei Municipal nº 596/2019 e da outras
providências.”

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná,
Sr. Mauricio Bueno de Camargo, no uso de suas atribuições legais faz
saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte **LEI**.

Art.1º. Fica concedido recomposição e reajuste nos vencimentos dos
servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de
6,27% (seis virgula vinte e sete por cento), sendo 4,77% (quatro virgula



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone: 043-3125 2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

setenta e sete por cento) correspondente à incorporação do índice INPC do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 e 1,5% (um virgula cinco por cento) de aumento real.

Parágrafo Primeiro. A tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, Anexo III, da Lei Municipal nº 596/2019, fica atualizada e passa ter redação conforme Anexo I desta Lei.

Art.3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentária específicas.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.”

Assim, submetemos esta proposição a processamento e apreciação desta Casa de Leis, na forma regimental.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone: 043-3125 2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

ANEXO I LEI Nº 834/2025

ALTERA O ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 596/2019

CARGO- CONTADOR - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	4.271,40	4.783,96	5.358,04	6.001,00	6.721,12	7.527,66	8.430,98	9.442,69	10.575,82	11.844,92	13.266,30	14.858,26	16.641,25	18.638,20	20.874,79
Classe B - Pós-Graduação	4.698,53	5.262,36	5.893,84	6.601,10	7.393,24	8.280,42	9.274,07	10.386,96	11.633,40	13.029,41	14.592,94	16.344,09	18.305,38	20.502,02	22.962,27
Classe C - Mestrado	5.168,39	5.788,59	6.483,23	7.261,21	8.132,56	9.108,47	10.201,48	11.425,66	12.796,74	14.332,35	16.052,23	17.978,50	20.135,92	22.552,23	25.258,49

CARGO- PROCURADOR JURÍDICO - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	4.271,40	4.783,96	5.358,04	6.001,00	6.721,12	7.527,66	8.430,98	9.442,69	10.575,82	11.844,92	13.266,30	14.858,26	16.641,25	18.638,20	20.874,79
Classe B - Pós-Graduação	4.698,53	5.262,36	5.893,84	6.601,10	7.393,24	8.280,42	9.274,07	10.386,96	11.633,40	13.029,41	14.592,94	16.344,09	18.305,38	20.502,02	22.962,27
Classe C - Mestrado	5.168,39	5.788,59	6.483,23	7.261,21	8.132,56	9.108,47	10.201,48	11.425,66	12.796,74	14.332,35	16.052,23	17.978,50	20.135,92	22.552,23	25.258,49

CARGO- OFICIAL ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone: 043-3125 2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Médio	2.135,72	2.392,01	2.679,05	3.000,53	3.360,59	3.763,87	4.215,53	4.721,39	5.287,96	5.922,52	6.633,22	7.429,20	8.320,71	9.319,19	10.437,50
Classe B - Graduação	2.349,29	2.631,21	2.946,95	3.300,58	3.696,65	4.140,25	4.637,08	5.193,53	5.816,76	6.514,77	7.296,54	8.172,13	9.152,78	10.251,11	11.481,25
Classe C - Pós Graduação	2.584,22	2.894,33	3.241,65	3.630,64	4.066,32	4.554,28	5.100,79	5.712,89	6.398,43	7.166,24	8.026,19	8.989,34	10.068,06	11.276,23	12.629,37

CARGO- AUXILIAR DE CONTABILIDADE - 40 HORAS															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Médio	2.135,72	2.392,01	2.679,05	3.000,53	3.360,59	3.763,87	4.215,53	4.721,39	5.287,96	5.922,52	6.633,22	7.429,20	8.320,71	9.319,19	10.437,50
Classe B - Graduação	2.349,29	2.631,21	2.946,95	3.300,58	3.696,65	4.140,25	4.637,08	5.193,53	5.816,76	6.514,77	7.296,54	8.172,13	9.152,78	10.251,11	11.481,25
Classe C - Pós Graduação	2.584,22	2.894,33	3.241,65	3.630,64	4.066,32	4.554,28	5.100,79	5.712,89	6.398,43	7.166,24	8.026,19	8.989,34	10.068,06	11.276,23	12.629,37

CARGO- SECRETARIA - 40 HORAS															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Edição Nº: 1356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone: 043-3125 2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Classe A - Ensino Medio	1.583,72	1.773,77	1.986,62	2.225,01	2.492,01	2.791,06	3.125,98	3.501,10	3.921,23	4.391,78	4.918,80	5.509,05	6.170,14	6.910,55	7.739,82
Classe B - Graduação	1.742,09	1.951,14	2.185,28	2.447,51	2.741,22	3.070,16	3.438,58	3.851,21	4.313,36	4.830,96	5.410,68	6.059,96	6.787,15	7.601,61	8.513,80
Classe C - Pós Graduação	1.916,30	2.146,26	2.403,81	2.692,27	3.015,34	3.377,18	3.782,44	4.236,33	4.744,69	5.314,06	5.951,74	6.665,95	7.465,87	8.361,77	9.365,18

CARGO- CARGO- MOTORISTA – HABILITAÇÃO "B" - 40 HORAS SEMANAIS															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Fundamental	1.580,71	1.770,40	1.982,85	2.220,79	2.487,28	2.785,76	3.120,05	3.494,45	3.913,79	4.383,44	4.909,45	5.498,59	6.158,42	6.897,43	7.725,12
Classe B - Ensino Médio	1.738,78	1.947,44	2.181,13	2.442,87	2.736,01	3.064,33	3.432,05	3.843,90	4.305,17	4.821,79	5.400,40	6.048,45	6.774,26	7.587,17	8.497,63
Classe C - Graduação	1.912,66	2.142,18	2.399,24	2.687,15	3.009,61	3.370,77	3.775,26	4.228,29	4.735,68	5.303,96	5.940,44	6.653,29	7.451,69	8.345,89	9.347,40

CARGO- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Fundamental	1.580,71	1.770,40	1.982,85	2.220,79	2.487,28	2.785,76	3.120,05	3.494,45	3.913,79	4.383,44	4.909,45	5.498,59	6.158,42	6.897,43	7.725,12
Classe B - Ensino Médio	1.738,78	1.947,44	2.181,13	2.442,87	2.736,01	3.064,33	3.432,05	3.843,90	4.305,17	4.821,79	5.400,40	6.048,45	6.774,26	7.587,17	8.497,63
Classe C - Graduação	1.912,66	2.142,18	2.399,24	2.687,15	3.009,61	3.370,77	3.775,26	4.228,29	4.735,68	5.303,96	5.940,44	6.653,29	7.451,69	8.345,89	9.347,40